

(APS, S. A.), devem enviar ao IPTM, até ao dia 15 do primeiro mês de cada trimestre, os montantes correspondentes ao trimestre imediatamente anterior.

18 de Janeiro de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 3217/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 04/04-MI, por decisão tomada em 11 de Abril de 2005 e tornada definitiva em 5 de Agosto de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 3500 a P. P. GESTE — Sociedade e Gestão de Investimentos, S. A., número de identificação de pessoa colectiva 503496880, com sede na Rua dos Cravos, lote 20, Birre, 2750-225 Cascais, pela prática da contra-ordenação prevista e punida no artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do mesmo diploma, isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária sem que para o efeito seja titular de licença válida emitida por este organismo.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3218/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 42/2005, por decisão tomada em 1 de Julho de 2005 e tornada definitiva em 3 de Janeiro de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação à empresa IMOPASSOS — Mediação Imobiliária, L.da, com o número de identificação de pessoa colectiva 506763951, com sede na Rua de Andrade Corvo, 63, rés-do-chão, Braga, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, prevista e punida no n.º 1, alínea a), do artigo 44.º do diploma legal citado, isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária sem que para o efeito seja titular de licença válida emitida por este organismo.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3219/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 70/03-MI, por decisão tomada em 25 de Março de 2003 e tornada definitiva em 4 de Julho de 2003, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 4 do artigo 21.º e 1 do artigo 22.º, alínea e), do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 1496,39 a Gradual Imobiliária — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 504544969, com sede na Rua de Jacinto Isidoro de Sousa, loja 52/A, Quinta do Barão, 2775-711 Carcavelos, por não publicitar a existência do livro de reclamações e ainda não possuir o livro de registo de contratos, o que constitui contra-ordenação prevista e punida no artigo 32.º, n.º 1, alínea c), do mesmo diploma.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3220/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 147/04-MI, por decisão tomada em 6 de Abril de 2005 e tornada definitiva em 9 de Maio de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 3000 a Académico — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 503558311, com sede na Rua do Arco, 98, 1.º, esquerdo, 3500 Viseu, pela prática da contra-ordenação prevista e punida no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), do mesmo diploma, isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária após caducidade da respectiva licença de mediação.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3221/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 295/03-MI, por decisão tomada em 9 de Dezembro de 2003 e tornada definitiva em

4 de Agosto de 2004, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 1250 a Fernanda Augusta Alves da Rocha, número de identificação de pessoa colectiva 113602863, com sede na Rua do Centro Transmontano, 27, rés-do-chão, 5370-381 Mirandela, pela prática da contra-ordenação prevista e punida nos artigos 8.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, alínea a), do mesmo diploma isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária sem que para o efeito seja titular de licença válida emitida por este organismo.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3222/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 321/03-MI e por decisão tomada em 23 de Janeiro de 2004 e tornada definitiva em 30 de Agosto de 2004, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma citado, foi aplicada uma coima no montante de € 2493,99 à empresa JOLIMEDE — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, com o número de identificação de pessoa colectiva 503170917, com sede na Rua de Godinho Faria, 159, loja 2, 4465-154 São Mamede de Infesta, Matosinhos, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 8.º, prevista e punida no n.º 1, alínea a), do artigo 32.º do diploma legal citado, isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária sem que para o efeito seja titular de licença válida emitida por este organismo.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6061/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 6 de Fevereiro de 2006:

Ana Maria Silva Miranda Brito dos Santos — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 6062/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 24 de Fevereiro de 2006, foi anulado o despacho (extracto) n.º 4367/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006, que nomeia Ana Paula Ferreira Dias Rodrigues para a categoria de assistente administrativa do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.

2 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho n.º 6063/2006 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de delegado-adjunto da Delegação de Lisboa do ex-IDICT — Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho;

Considerando que se torna necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica enquanto se desenrola o procedimento concursal a que se refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que a licenciada Marina Alexandra Moreira Tavares, inspetora superior do quadro de pessoal do ex-IDICT, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre do *curriculum vitae* anexo ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005,